



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.604, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o reconhecimento do “Palácio Cultural Acadêmico Milton Marques de Medeiros” como Patrimônio Cultural e Histórico do Estado do Rio Grande do Norte.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido como Patrimônio Cultural e Histórico do Estado do Rio Grande do Norte o “**Palácio Cultural Acadêmico Milton Marques de Medeiros**”, localizado em Mossoró, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 20 de novembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

DOE Nº. 15.549 Data: 21.11.2023 Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora